



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA N.º 061/14/DF

O Exmo. Sr. Dr. ÂNGELO JUDAI JÚNIOR, MM.
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Jacara/MT, no uso de suas atribuições legais,
etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo
Tribunal Pleno em 17.7.14, que resultou na edição da Resolução n.º
13/2014/TP, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 5.8.14, e
publicada em 6.8.14, alterando a competência das Comarcas de segunda
entrância que possuem três Varas;

CONSIDERANDO que a nova competência das
varas irá acarretar a movimentação de aproximadamente 4.000 (quatro) mil
processos, e para sua completa adequação necessitará do trabalho de todos
os servidores desta Comarca;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º
13/2014/TP, entrará em vigor 20 (vinte) dias após sua publicação, ou seja,
em 27.8.14;

RESOLVE:

**ART. 1º - SUSPENDER o atendimento externo na
1.ª, 2.ª e 3.ª Vara desta Comarca no período de 13 a 15 de agosto do
corrente ano.**

**ART. 2º - SUSPENDER os prazos processuais de
todos os processos em trâmite nesta Comarca no período de 13 a 15 de
agosto do corrente ano.**

**ART. 3º - Manter a realização das audiências
designadas durante o período de suspensão de atendimento externo.**

**ART. 4º - Os processos urgentes terão regular
andamento, nos termos do que dispõe a Seção 7 – Serviço de Plantão
Judiciário, da CNGC.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FÓRUM

ART. 5º - CONVOCAR os Servidores que exercem as suas funções junto a 1.^a, 2.^a e 3.^a Vara e Cartório Distribuidor desta Comarca, para trabalharem em horário extraordinário no período de **13 a 15 de agosto do corrente ano, das 08hs00 as 10hs00**, mediante compensatória a ser usufruída oportunamente tudo devidamente registrado junto ao “RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO”, a fim de auxiliarem na organização dos processos que serão redistribuídos em razão da redefinição de competência das Varas.

ART. 6º - Ciência aos Servidores.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, aos demais Magistrados desta Comarca, aos Senhores Gestores Judiciários, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Subseção da OAB, após afixe-se no átrio do Fórum.

Jaciara/MT, 08 de agosto de 2014.

ÂNGELO JUDAI JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 059/14/DF

O Exmo. Sr. Dr. ÂNGELO JUDAI JÚNIOR - MM.
Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca
de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições
legais, etc...

CONSIDERANDO a implantação do sistema
“Apolo Eletrônico” nesta Comarca, no período de 18 a 22 de agosto do
corrente ano;

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de
agosto do corrente ano, será necessário paralisar o servidor de aplicação de
dados e conseqüentemente os serviços de rede, inclusive, o Sistema Apolo;

RESOLVE:

I - SUSPENDER em razão da paralisação do
servidor de aplicação de dados dos serviços de rede e do Sistema Apolo os
PRAZOS DOS PROCESSOS em trâmite nesta Comarca **nos dias 11 e 12 de
agosto do corrente ano;**

II - Encaminhe-se cópia à Douta Corregedoria,
aos demais Magistrados, aos Senhores Gestores, ao Ministério Público, a
Defensoria Pública e a 18.^a Subseção da OAB desta Comarca.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio
Tribunal de Justiça, e a quem mais possa interessar, após, afixe-se no átrio
do Fórum

Jaciara/MT, 7 de agosto de 2014.

ÂNGELO JUDAI JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO